

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA N.º ____/2025

INDICAÇÃO DE EMENDA DE EXECUÇÃO
OBRIGATÓRIA GABINETE VEREADOR JOÃO
LUIZ REZENDE CARVALHO SILVA

CONSIDERANDO o disposto no art. 147-A da Lei Orgânica do Município, incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 31, de 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 192-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 17.292, de 15 de novembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para operacionalização das Emendas Impositivas do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 144/2025/JOBMM/SEGOV que informa o valor total das Receitas Correntes Líquidas do exercício de 2024 foi de R\$ 433.706.121,44 (Quatrocentos e trinta e três milhões, setecentos e seis mil, cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), e o percentual de 1,2% deste valor equivale a R\$ 5.204.473,46 (Cinco milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos);

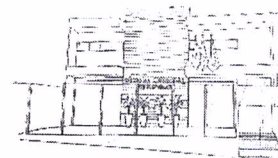
Considerando que, do valor total para as emendas impositivas, caberá a cada Vereador a indicação do valor de R\$ 306.145,49 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), dos quais, R\$ 153.072,75 (cento e cinquenta e três mil e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na Saúde;

CONSIDERANDO outras normas vigentes, referente a execução de Emendas Impositivas;

CONFORME Ata de Audiência Pública realizadas na data de 29 de abril de 2025.

O(s) Vereador(es) infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais e atento principalmente ao fato de fazer constar do orçamento as verbas inerentes ao Orçamento Impositivo, encaminham ao Poder Executivo as Emendas de Execução Obrigatória (exercício de 2026), conforme áreas de destinação:

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR UBIRAJARA CASSIANO ROCHA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$153.072,75 (cento e cinquenta e três mil e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
--------------------------	--

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$23.072,74 (vinte e três mil, setenta e dois reais e setenta e quatrocentavos)
INSTITUTO 7 GERAÇÕES	R\$30.000,00 (trinta mil reais)
LAR ESPERANÇA E VIDA MATEUS LOUREIRO TICLE	R\$70.000,00 (setenta mil reais)
ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SERVIÇOS – AMAS	R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Para instrução das indicações e inclusão em Projeto de Lei Orçamentaria (exercício de 2026), seguem os seguintes documentos em anexo:

ANEXO I – Publicação do Edital de Chamamento Público;

ANEXO II – Publicação do Edital de Audiência Pública;

ANEXO III – Ata da Audiência Pública realizada.

Lavras, 12 de maio de 2025.

JOÃO LUIZ REZENDE CARVALHO SILVA
Vereador